



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 1215/12, de 15 de Junho de 2012.

“Nomeia Membros do Conselho Municipal da Habitação e Interesse Social – CMHIS e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal nº 508/2009, de 02 de Setembro de 2009, NOMEIA o Conselho Municipal da Habitação e Interesse Social - CMHIS, pelo período de dois anos, que será constituído pelos seguintes membros e respectivos suplentes, conforme a seguir indicados:

I – Representantes do Poder Público:

Membro Titular: Cladi Terezinha Marquetto, Gerson Schaeffer e Maicon Bergmann.
Membro Suplente: Greice Körner, Maiquel Pelegrini e Mara Sauter.

II – Representantes da Sociedade Civil:

Membro Titular: Odemio Fusiger, Eliria Bassegio e Arlete Feil
Membro Suplente: Ângela Terezinha Bianchini Dalmoro, Lori Sauter Mallmann e Erminio Berté.

As atribuições e competências do Conselho Municipal da Habitação e Interesse Social – CMHIS são as definidas em Lei Municipal, conforme mencionado acima, que deverão ser observadas no desenvolvimento das ações e atividades cometidas ao Colegiado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, em 15 de Junho de 2012.

CLEO ANTÔNIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração